



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 93150 / 2024 - SEI Nº 16.0.000033501-4**

**TERMO ADITIVO XII**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.0.000033501-4**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SOB  
O Nº 76.565/2021, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O HOSPITAL  
DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018 e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 87.020.517/0001-20, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal Brasil Silva Neto, CPF: 673.446.580-20, aqui denominados **PARTÍCIPIES**, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal os artigos 58, I e 116, caput, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na **prorrogação** da vigência do Termo de Cooperação, habilitação para realização do procedimento TAVI por meio da **Portaria GM/MS Nº 5.345/ 2024** (30373339), reclassificação dos leitos UCO conforme **Resolução CIB Nº 603/ 2023** (31452636) c/c **Portaria GM/MS Nº 5.447/2024** (30658194), recomposição de valores de CAPS conforme a **Portaria GM/MS Nº 5.500/2024** (31036215) e repasse em parcela única referente aos serviços prestados pelo Banco de Leite Humano conforme a **Portaria GM/MS Nº 5.659/2024** (31085149).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** Fica prorrogado o Termo de Cooperação registrado sob o nº 76.565/2021 (16890015) por 12 (doze) meses contar de 01/01/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PORTARIA GM/MS Nº 5.345/ 2024**

**3.1** Por meio da Portaria GM/MS Nº 5.345 (30373339), de 11 de setembro de 2024, fica habilitado para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via transfemoral, para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica no âmbito do SUS;

**3.2** fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), correspondendo ao valor mensal de até **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, para a oferta de 4 (procedimentos) por mês do procedimento 04.06.03.016-2 - Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) por via transfemoral, conforme o valor unitário R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por procedimento;

**3.3** esta portaria tem efeitos financeiros a partir da competência de agosto de 2024, o impacto financeiro para o exercício de 2025 é de aproximadamente **R\$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO CIB Nº 603/ 2023 c/c PORTARIA GM/MS Nº 5.447/2024**

**4.1** Por meio da Resolução CIB Nº 603 (31452636), de 13 de dezembro de 2023, fica aprovada a reclassificação de 08 (oito) leitos já existentes de Unidade Coronariana (UCO), de tipo III para tipo II;

**4.2** por meio da Portaria GM/MS Nº 5.447 (30658194), de 10 de outubro de 2024, fica alterada a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Coronariana e fica mantido o recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul;

**4.3** o recurso financeiro anual mantido, para 10 (dez) leitos UCO tipo II, é de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), o valor mensal incorporado ao teto MAC é de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PORTARIA GM/MS Nº 5.500/2024**

**5.1** Por meio da Portaria GM/MS Nº 5.500 (31036215), de 24 de outubro de 2024, fica alterada a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;

**5.2** o recurso para o CAPS II aumenta, o valor mensal passa de R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil cinquenta e seis reais) para **R\$ 50.257,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 603.084,00 (seiscentos e três mil oitenta e quatro reais)**;

**5.3** o recurso para o CAPS Infantil aumenta, o valor passa de R\$ 40.840,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais) para **R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 585.648,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)**.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PORTARIA GM/MS Nº 5.659/2024**

**6.1** Por meio da Portaria GM/MS Nº 5.659 (31085149), de 07 de novembro de 2024, autoriza o repasse de recurso financeiro, em parcela única, destinado à qualificação dos serviços prestados pelo Banco de Leite Humano - BLH.

**6.2** o valor total do repasse é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

**7.1** O valor ordinário máximo mensal do contrato passa de R\$ 18.489.040,81 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 19.061.631,48 (dezenove milhões, sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando **R\$ 228.739.577,81 (duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)** anual.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

## **ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)**

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA - no evento SEI 31681392 .



Documento assinado eletronicamente por **Brasil Silva Neto, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 23/12/2024, às 12:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31708182** e o código CRC **C97D7798**.

---



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Portaria de Consolidação nº 02 de 2017 - Ministério da Saúde

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

**Porto Alegre, 30 de Outubro de 2024**

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

**IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 87020517000120

CNES: 2237601

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2350 - Bairro SANTANA

Cidade:PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.035-903	DDD/Telefone: 51 33598000
---------------------	--------	-----------------	---------------------------

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
-----------------	--------	----------	---------------------

Presidente: BRASIL SILVA NETO	CPF:
-------------------------------	------

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIS EDUARDO PAIM ROHDE	CPF:
--	------

Diretor técnico :	CPF:
-------------------	------

Diretor administrativo:	CPF:
-------------------------	------

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL		
Atividade ensino/pesquisa	HOSPITAL DE ENSINO	ATENDIMENTO
Código/natureza jurídica	2011 - EMPRESA PUBLICA	Tipo de Atendimento Convênio
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS	SIM	AMBULATORIAL SUS
Fluxo de clientela	03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	AMBULATORIAL PLANO DE SAUDE PRIVADO
Atividade Principal	01 - ASSISTENCIA A SAUDE	INTERNACAO PLANO DE SAUDE PRIVADO
	009 - INTERNACAO	INTERNACAO PARTICULAR
Grupo > Atividade Secundária	01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO	INTERNACAO SUS
	01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA / DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	SADT PLANO DE SAUDE PRIVADO
	01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA	SADT SUS
Classificação Estabelecimento Saúde	006 - HOSPITAL	URGENCIA SUS

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
Instalação	Qtidade de Consultórios	Leitos / Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	40	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	17	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	76	0
ODONTOLOGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	14	0
SALA DE CURATIVO	0	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE REPOUSO / OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	13
SALA REPOUSO / OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	4
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	38
LEITOS RN NORMAL	0	0
LEITOS RN PATOLOGICO	0	27
SALA DE CIRURGIA	13	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE PARTO NORMAL	2	0
SALA DE PRE-PARTO	6	6
SALA DE RECUPERACAO	2	24
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	14	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	5

HABILITAÇÕES ATIVAS - CNES 24/09/2024									
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data Lançamento	Data Atualização
202	UNID. DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	Nacional	out/08	99/9999	PT SAS 425	19/4/2013		28/4/2014	14/10/2008
203	ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE	Nacional	mar/24	99/9999	3334/GM/MS	25/3/2024		27/3/2024	27/3/2024
305	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1909	28/6/2018		4/7/2018	4/7/2018
503	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Nacional	dez/20	99/9999	3940/GM/MS	31/12/2020		25/1/2021	25/1/2021
506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	Nacional	abr/13	99/9999	PT GM 419	23/2/2018		5/3/2018	16/4/2013
636	SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENCAO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Nacional	dez/13	99/9999	3334/GM/MS	23/8/2022	46	25/8/2022	20/1/2014
802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENционISTA	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
805	CIRURGIA VASCULAR	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENционISTA. O	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
815	IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI)	Nacional	set/24	99/9999	5345/GM/MS	11/9/2024		19/9/2024	19/9/2024
901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024

904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
905	ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	dez/01	99/9999	PT SAS 595	7/10/2008		21/10/2008	7/3/2006
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	Nacional	jan/02	99/9999			0		
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	nov/05	99/9999	607 SAS	3/11/2005		6/12/2005	6/12/2005
1414	ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	Nacional	nov/14	99/9999	SAS 1.170	30/10/2014	1	26/11/2014	26/11/2014
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	jul/19	99/9999	PT GM 2009	29/7/2019		31/7/2019	31/7/2019
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1506	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTAGIOS 4 E 5 (PRE-DIALITICO)	Nacional	jun/24	99/9999	4313/GM/MS	11/6/2024		27/6/2024	27/6/2024
1602	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA**.	Nacional	jul/08	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		20/1/2009	4/7/2008
1617	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO III AOS PACIENTES COM AVC	Nacional	out/12	99/9999	SAS 1149	18/10/2012		17/12/2012	17/12/2012
1618	NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR/TROMBECTOMIA MECANICA	Nacional	dez/23	99/9999	REP 1996/GM/MS	24/11/2023		15/12/2023	15/12/2023
1713	CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	Nacional	set/07	99/9999	PT SAS 1862	26/11/2018		6/12/2018	4/10/2007
1717	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	Nacional	jan/13	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/11/2017	7/2/2013
1719	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DE UTERO SRC	Nacional	abr/19	99/9999	518/GM/MS-RET	10/4/2019		22/10/2020	22/10/2020
1720	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO DE CANCER DE MAMA SDM	Nacional	abr/19	99/9999	PT GM/MS 523	10/4/2019		11/4/2019	11/4/2019
1723	RECONSTRUCAO MAMARIA POS-MASTECTOMIA TOTAL	Nacional	jul/23	99/9999	RET 553/SAES/MS	10/7/2023		3/8/2023	3/8/2023
1801	CENTRO DE REFERENCIA DE TRATAMENTO DE OSTEOGENESIS IMPERFECTA	Nacional	jun/02	99/9999	P.GM/2305 DE 19/12/2001.		0		
1901	LAQUEADURA	Local	ago/03	99/9999	OF.414/03-POA 07/04/2003.	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1902	VASECTOMIA	Local	ago/03	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2205	CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	Nacional	jan/14	99/9999	SAS 1462	30/12/2013		11/2/2014	11/2/2014
2302	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	Nacional	mai/09	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	29/5/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	jan/08	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	26/9/2008
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	Nacional	jan/99	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	Nacional	abr/10	abr/28	1577/SAES/MS	2/4/2024		9/4/2024	23/6/2010

SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO		1	0
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>			
Tipo de Leito		Leitos Existentes	Leitos SUS
<b>COMPLEMENTAR</b>			
96 - SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR		21	21
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU		10	10
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL		20	20
75 - UTI ADULTO - TIPO II		20	20
76 - UTI ADULTO - TIPO III		70	69
85 - UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II		10	10
82 - UTI NEONATAL - TIPO III		20	20
79 - UTI PEDIATRICA - TIPO III		15	15
<b>ESPECIALIDADE - CIRÚRGICA</b>			
03 - CIRURGIA GERAL		217	164
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICO</b>			
33 - CLINICA GERAL		253	227
87 - SAUDE MENTAL		46	46
<b>HOSPITAL DIA</b>			
69 - AIDS		5	5
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO		5	5
71 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE		7	7
<b>OBSTÉTRICO</b>			
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA		44	42
43 - OBSTETRICIA CLINICA		6	6
<b>OUTRAS ESPECIALIDADES</b>			
34 - CRONICOS		4	4
47 - PSIQUIATRIA		15	0
<b>PEDIÁTRICO</b>			
68 - PEDIATRIA CIRURGICA		14	6
45 - PEDIATRIA CLINICA		90	81
<b>Total de Leitos Existentes</b>		<b>892</b>	

2409	TRANSPLANTE DE FIGADO	Nacional	mar/99	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	
2410	TRANSPLANTE DE PULMAO	Nacional	set/06	jan/25	1853/GM/MS	10/7/2024		24/7/2024	5/10/2006
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	Nacional	abr/10	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	29/6/2022
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	Nacional	jan/99	jun/26	185/SAES/MS	30/5/2022		7/6/2022	
2416	BANCO DE SANGUE E CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	Nacional	dez/10	99/9999	SAS 726	22/12/2010		4/12/2014	4/12/2014
2418	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	jul/15	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	28/12/2010
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULO ESQUELETICO	Nacional	jul/15	ago/27	586/SAES/MS	27/7/2023		2/8/2023	10/7/2015
2425	CADASTRAMENTO DE DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2436	INCREMENTO FINANCEIRO SNT NIMO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2446	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2451	INCREMENTO FINANCEIRO SNT FIGADO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2458	INCREMENTO FINANCEIRO SNT PULMAO NIVEL C	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2461	INCREMENTO FINANCEIRO SNT CORACAO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2502	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**	Nacional	out/06	99/9999	SAS90RETF	30/3/2009		26/5/2009	16/11/2006
2601	UTI II ADULTO	Nacional	mar/22	99/9999	3209/GM/MS	4/8/2022	20	8/8/2022	23/3/2022
2604	UTI III ADULTO	Nacional	nov/98	99/9999	REP 1010/GM/MS	21/7/2023	69	13/9/2023	
2606	UTI III PEDIATRICA	Nacional	nov/98	99/9999	5043/GM/MS	13/8/2024	15	19/8/2024	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	Nacional	jun/24	99/9999	4364/GM/MS	11/6/2024	10	27/6/2024	27/6/2024
2609	UTI CORONARIANA TIPO III	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1905	28/6/2018	8	4/7/2018	4/7/2018
2611	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO III - UTIN III	Nacional	ago/14	99/9999	SAS 742	22/8/2014	20	29/8/2014	29/8/2014
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	20	17/9/2014	17/9/2014
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	10	17/9/2014	17/9/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	jul/97	99/9999	PORTARIA 644/08	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2902	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	Local	ago/23	99/9999	GM/MS 90 PORTARIA 701	21/9/2023	0	27/8/2024	23/9/2024
3001	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	Nacional	set/08	99/9999	GM 2736	10/12/2014		21/1/2016	8/9/2008
3003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE HOSPITALAR	Nacional	mar/23	99/9999	424/GM/MS	28/3/2023		30/3/2023	30/3/2023
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO - TIPO I	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3203	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO - TIPO II	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3507	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3508	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 2 DEFICIENCIA INTELLECTUAL	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3509	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 3 ERRO INATO DO METABOLISMO (EIM)	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017

<b>Total de Leitos SUS</b>	<b>778</b>
----------------------------	------------

**MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL**

Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0101-Ações coletivas/individuais em saúde	42	R\$ 3,33	R\$ 139,85	R\$ 1.678,20
0201-Coleta de material	425	R\$ 49,32	R\$ 20.960,64	R\$ 251.527,68
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	115.867	R\$ 5,16	R\$ 598.007,53	R\$ 7.176.090,33
0203-Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	3.000	R\$ 59,10	R\$ 177.290,44	R\$ 2.127.485,33
0204-Diagnóstico por radiologia	4.099	R\$ 12,71	R\$ 52.108,84	R\$ 625.306,10
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	3.200	R\$ 37,74	R\$ 120.779,15	R\$ 1.449.349,76
0209-Diagnóstico por endoscopia	719	R\$ 72,00	R\$ 51.766,11	R\$ 621.193,31
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	8.209	R\$ 10,54	R\$ 86.505,53	R\$ 1.038.066,32
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemotera	5.621	R\$ 32,36	R\$ 181.912,36	R\$ 2.182.948,34
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	43.609	R\$ 9,42	R\$ 410.776,75	R\$ 4.929.320,94
0302-Fisioterapia	1.748	R\$ 5,01	R\$ 8.763,23	R\$ 105.158,74
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	580	R\$ 10,90	R\$ 6.321,37	R\$ 75.856,44
0306-Hemoterapia	2.638	R\$ 14,72	R\$ 38.840,58	R\$ 466.086,93
0307-Tratamentos odontológicos	20	R\$ 2,59	R\$ 51,89	R\$ 622,69
0309-Terapias especializadas	360	R\$ 2,56	R\$ 919,87	R\$ 11.038,50
0401-Peq cirurg.e cirurg pele,tecido subcut mucosa	610	R\$ 28,28	R\$ 17.248,46	R\$ 206.981,57
0403-Cirurgia do sistema nervoso central e perif	80	R\$ 18,85	R\$ 1.508,00	R\$ 18.096,00
0404-Cirurgia vias aéreas superiores,cabeça pescoço	50	R\$ 18,23	R\$ 911,62	R\$ 10.939,49
0405-Cirurgia do aparelho da visão	150	R\$ 245,24	R\$ 36.786,22	R\$ 441.434,67
0406-Cirurgia do aparelho circulatório	11	R\$ 21,00	R\$ 230,98	R\$ 2.771,74
0407-Cirurgia apar.digest.orgãos anex parede abd	265	R\$ 28,28	R\$ 7.493,28	R\$ 89.919,39
0408-Cirurgia do sistema osteomuscular	1	R\$ 30,71	R\$ 30,71	R\$ 368,56
0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	69	R\$ 64,77	R\$ 4.469,47	R\$ 53.633,65
0410-Cirurgia de mama	1	R\$ 31,28	R\$ 31,28	R\$ 375,36
0411-Cirurgia obstétrica	1	R\$ 19,79	R\$ 19,79	R\$ 237,48
0412-Cirurgia torácica	3	R\$ 54,33	R\$ 163,00	R\$ 1.956,01
0414-Cirurgia oro-facial	21	R\$ 20,35	R\$ 427,26	R\$ 5.127,15
0417-Anestesiologia	401	R\$ 15,15	R\$ 6.076,93	R\$ 72.923,18
0701-Órteses,próteses e mat.espec. não rel ato cir	126	R\$ 307,20	R\$ 38.707,21	R\$ 464.486,56
<b>subtotal</b>	<b>191.926</b>		<b>R\$ 1.869.248,37</b>	<b>R\$ 22.430.980,44</b>

**ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL**

Oferta por Subgrupo	Qtidade Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0201-Coleta de material	60	R\$ 97,75	R\$ 5.864,91	R\$ 70.378,89
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	1.470	R\$ 20,40	R\$ 29.989,59	R\$ 359.875,13
0204-Diagnóstico por radiologia	193	R\$ 54,98	R\$ 10.611,34	R\$ 127.336,10
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
0206-Diagnóstico por tomografia	3.230	R\$ 189,45	R\$ 611.929,78	R\$ 7.343.157,36
0207-Diagnóstico por ressonância magnética	518	R\$ 272,88	R\$ 141.352,30	R\$ 1.696.227,60
0208-Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	415	R\$ 278,04	R\$ 115.385,93	R\$ 1.384.631,16
0209-Diagnóstico por endoscopia	5	R\$ 102,92	R\$ 514,58	R\$ 6.175,00
0210-Diagnóstico por radiologia intervencionista	10	R\$ 286,79	R\$ 2.867,94	R\$ 34.415,33
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	106	R\$ 606,15	R\$ 64.252,10	R\$ 771.025,20
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemoterapia	175	R\$ 10,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	191	R\$ 23,33	R\$ 4.456,12	R\$ 53.473,42
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8	R\$ 364,09	R\$ 2.912,68	R\$ 34.952,18
0304-Tratamento em oncologia	2.132	R\$ 779,93	R\$ 1.662.811,11	R\$ 19.953.733,33
0305-Tratamento em nefrologia	1	R\$ 71,21	R\$ 71,21	R\$ 854,52
0306-Hemoterapia	168	R\$ 475,65	R\$ 79.908,97	R\$ 958.907,66
0309-Terapias especializadas	76	R\$ 122,40	R\$ 9.302,33	R\$ 111.628,00
0405-Cirurgia do aparelho da visão	80	R\$ 1.346,63	R\$ 107.730,45	R\$ 1.292.765,44
0702-Órteses, próteses, mat. espec. relac. ato cirúrgic	1	R\$ 141,52	R\$ 141,52	R\$ 1.698,24
<b>Subtotal</b>	<b>8.889</b>		<b>R\$ 2.860.102,88</b>	<b>R\$ 34.321.234,56</b>

**FAEC - AMBULATORIAL**

Oferta por Subgrupo	Qtde Mensal	Valor unitário do subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	120	R\$ 123,82	R\$ 14.858,19	R\$ 178.298,33
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	800	R\$ 48,24	R\$ 38.588,87	R\$ 463.066,49
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	600	R\$ 186,18	R\$ 111.706,95	R\$ 1.340.483,39
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	80	R\$ 573,62	R\$ 45.889,62	R\$ 550.675,41
0304-Tratamento em oncologia	8	R\$ 5.224,65	R\$ 41.797,20	R\$ 501.566,40
0305-Tratamento em nefrologia	1.200	R\$ 235,86	R\$ 283.027,05	R\$ 3.396.324,58
0418-Cirurgia em nefrologia	60	R\$ 302,69	R\$ 18.161,23	R\$ 217.934,75
0501-Coleta/exame p/doação órgãos,tec.,cél.transp	1.400	R\$ 330,66	R\$ 462.918,06	R\$ 5.555.016,77

0504-Processamento de tecidos para transplante	79	R\$ 172,96	R\$ 13.663,57	R\$ 163.962,88
0505-Transplante de órgãos, tecidos e células	12	R\$ 2.061,17	R\$ 24.734,07	R\$ 296.808,87
0506-Acompanhamento e intercorrências pós-transpl	770	R\$ 181,60	R\$ 139.828,28	R\$ 1.677.939,38
0701-Órteses,próteses e mat.espec. não rel ato cir	7	R\$ 15.983,33	R\$ 111.883,31	R\$ 1.342.599,72
0702-Órteses,próteses,mat.espec relac.ato cirúrgic	100	R\$ 837,45	R\$ 83.745,49	R\$ 1.004.945,92
<b>subtotal</b>	<b>5.236</b>		<b>R\$ 1.390.801,91</b>	<b>R\$ 16.689.622,89</b>

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE			Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
Assistência e Gestão	Meta Mensal	Cálculo	Até 10% menor que a meta = 100% da remuneração	Entre 11% e 25% menor que a meta = 85% da remuneração	Mais de 25% menor que a meta = 70% da remuneração
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos (exclui UTI)	9	n° ptes dia*** em leitos clínicos no período / n° saídas hospitalares de leitos clínicos no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos (exclui UTI)	6	n° ptes dia em leitos cirúrgicos no período / n° saídas hospitalares de leitos cirúrgicos no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto	9	n° pacientes-dia em UTI adulto no período / n° de saídas <sup>ooo</sup> internas + saídas hospitalares da UTI adulto no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos (excluído UTI)	85%	n° pacientes-dia / n° de leitos-dia X 100	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	85%	n° pacientes-dia UTI adulto / n° Leitos-dia UTI adulto x 100.	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Pediátrica	85%	n° pacientes-dia UTI pediátrica / n° Leitos-dia UTI pediátrica x 100.	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Mortalidade Institucional	8%	n° de óbitos com 24h ou mais de admissão no hospital no período / n° de saídas hospitalares no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos.	4 infecções / 1000 ptes dia	<b>Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) =</b> Número de casos novos de IPCSL no período / paciente com Cateter venoso central-dia no período X 1000	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de densidade de Incidência de Quedas	5 quedas / 1000 ptes dia	Número de quedas notificadas no período / número de pacientes-dia no período X 1000	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32

As metas de qualidade correspondem a 40% do valor pré-fixado deste contrato / n° de metas = R\$ 670.969,03

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.

O Valor ou Valores a serem descontados por não cumprimento, se referem a cada meta individualmente. Metas atingidas terão a remuneração prevista repassada integralmente, e metas não atingidas terão o desconto proporcional indicado.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por : 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores). 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP)

\*\*\***Paciente-dia**: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em determinada unidade. Pode ser entendido como o somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.

°°° **Saídas UTI adulto**: N° de transferências internas da UTI Adulto para unidades menos intensivas (intermediárias, semi-intensivas), enfermarias ou quartos (saídas internas) mais as saídas hospitalares (altas para casa, transferências externas e óbitos) registradas no período de um mês (Sipageh, 2006; Schout e Novaes, 2007; CQH, 2009).

<b>OFERTA</b>	
<b>Agendas</b>	<b>oferta mensal para regulação</b>
ADOLESCENCIA	12
ATENDIMENTO PÓS COVID	12
CARDIO ARRITMIAS	13
CARDIOLOGIA AVALIAÇÃO PRÉ TRANSPLANTE	5
CARDIO CARDIOPATIA ISQUEMICA	9
CARDIO INSUFICIENCIA CARDIACA	13
CARDIOLOGIA ADULTO	22
CARDIOLOGIA PEDIATRICA	9
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	31
CIRURGIA CARDIACA ADULTO	62
CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL (Pediatria)	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	41
CIRURGIA GERAL ADULTO	54
CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	44
CIRURGIA OBESIDADE MORBIDA	4
CIRURGIA PLASTICA ADULTO	19
CIRURGIA PLASTICA PEDIATRICA	10
CIRURGIA TORACICA ADULTO	19
CIRURGIA TORACICA PEDIATRICA	14
CIRURGIA VASCULAR ADULTO	18
CIRURGIA VASCULAR ARTERIAL	22
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	9
DERMATOLOGIA	233
DOENÇAS DO TRABALHO	44
ENDOCRINOLOGIA DIABETE INFANTO JUVENIL	4
ENDOCRINOLOGIA ADULTO	79
ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICO	22
ENDOCRINOLOGIA TIREOIDE	13

ESTOMATOLOGIA	40
FISIATRIA ESPASTICIDADE -TOXINA BOTULINICA	13
GASTRO ADULTO	101
GASTRO AVALIACAO PRE- TX (adulto)	4
GASTRO AVALIACAO PRE-TX (pediátrico)	4
GASTRO PRE TX DOADOR	5
GASTRO DOENCA INFLAM	13
GASTRO PEDIATRICA	35
GENETICA MEDICA	35
GINECO HISTEROSCOPIA	13
GINECO LAPAROSCOPIA	13
GINECOLOGIA CIRURGIA	54
GINECOLOGIA CLIMATERIO	18
GINECOLOGIA COLO UTERINO	22
GINECOLOGIA ESTATICA PELVICA- INCONT. URINARIA	18
GINECOLOGIA GERAL ADULTO	31
GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL	18
GINECOLOGIA INFERTILIDADE	13
GINECOLOGIA PLANEJAMENTO FAMILIAR	13
HEMATO HEMOGLOBINOPATIAS	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX ADULTO	13
HEMATOLOGIA ADULTO	40
ONCOLOGIA TX DE MEDULA OSSEA PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA PEDIATRICA	13
HEMATO-SOBRECARGA DE FERRO	4
IMUNOLOGIA	40
IMPLANTE COCLEAR	2
INFECTOLOGIA ADULTO	9
INFECTOLOGIA HIV ADULTO	18
INFECTOLOGIA HIV PEDIATRICA	9

MEDICINA INTERNA	70
NEFRO AVALIACAO PRE-TX RECEPTOR	57
NEFRO AVALIACAO PRE-TX DOADOR	5
NEFROLOGIA ADULTO	35
NEFROLOGIA PEDIATRICA	9
NEURO ACIDENTE VASCULAR	9
NEURO DEMENCIA	9
NEURO DISTONIA TOXINA	9
NEURO ESCLEROSE MULTIPLA	13
NEURO PARKINSON	4
NEUROCIRURGIA ADULTO	44
NEUROLOGIA ADULTO	35
NEUROLOGIA PEDIATRICA	22
OFTALMO AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE DE CORNEA	31
OFTALMO CATARATA CONGENITA	4
OFTALMO INTRAVÍTREA	5
OFTALMOLOGIA ADULTO	92
OFTALMOLOGIA CATARATA	75
OFTALMOLOGIA PEDIATRICA	18
OFTALMOLOGIA UVEITE	4
ONCO ENDOCRINO	4
ONCO GENÉTICA	8
ONCO IODOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA RADIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	31
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTRO INTESTINAL	35
ONCOLOGIA CIRURGIA GERAL(cirúrgico)	4
ONCOLOGIA CIRURGIA TORACICA	8
ONCOLOGIA CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO	18
ONCOLOGIA GINECO	13

ONCOLOGIA HEMATOLOGIA ADULTO	4
ONCOLOGIA NEUROCIRURGIA	9
ONCOLOGIA OFTALMO TUMORES	13
ONCOLOGIA PEDIATRICA	48
ONCOLOGIA PROCTO	8
ONCOLOGIA URO	28
ONCOLOGIA TUMORES ÓSSEOS	4
ORTOPEDIA DE MAO ADULTO	9
ORTOPEDIA GERAL ADULTO	4
ORTOPEDIA GERAL PEDIATRICA	9
ORTOPEDIA OMBRO	9
ORTOPEDIA PE	9
ORTOPEDIA QUADRIL	12
ORTOPEDIA JOELHO	9
OTORRINO LARINGE	18
OTORRINO PEDIATRICA	22
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO	97
PEDIATRIA	48
PEDIATRIA PROGRAMA DE ANOMALIAS E DIFERENCIAÇÃO SEXUAL	4
PNEUMOLOGIA AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE	4
PNEUMO FIBROSE CISTICA(adulto)	9
PNEUMO FIBROSE CISTICA(pediátrico)	9
PNEUMO POLISSONO	9
PNEUMOLOGIA ADULTO	40
PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	31
PRÉ-NATAL	0
PRE-NATAL ADOLESCENCIA	9
PRE-NATAL DE ALTO RISCO	52
PRE-NATAL DIABETES	9
PRE-NATAL HIV	13
PRE-NATAL MEDICINA FETAL	18

PROCTOLOGIA ADULTO	31
PSIQUIATRIA ADULTO	26
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS	18
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA TRANSSEXUAIS AD 18	4
PSIQUIATRIA PSICOTERAPIA	9
REABILITACAO AUDITIVA ADULTO	28
REABILITACAO AUDITIVA PEDIATRICA	10
REUMATOLOGIA ADULTO	40
REUMATOLOGIA PEDIATRICA	13
TRATAMENTO DA DOR	18
UROLOGIA ADULTO	57
UROLOGIA PEDIATRICA	40
UROLOGIA BIOPSIA DE PRÓSTATA	10
TRANSPLANTE DE RIM PANCREAS	0
GENÉTICA MÉDICA MICROCEFALIA	0
<b>TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS/MÊS</b>	<b>3091</b>

Agendas de Excepcionalidade Marcada por solicitação do HCPA		
UROLOGIA LITÍASE PÓS EMERGÊNCIA	UROLOGIA	26
GENÉTICA MÉDICA HCPA - EXCLUSIVA	GENÉTICA MÉDICA	53
GINECOLOGIA NET TRAUMA HCPA	GINECOLOGIA_OBSTETRICIA	9
PSIQUIATRIA NET TRAUMA HCPA	PSIQUIATRIA	22
INFERTILIDADE	GINECOLOGIA_OBSTETRICIA	26
RN CUIDADOS ESPECIAIS HCPA	PEDIATRIA	44

Obs.: Descontar da oferta os dias de feriados e pontos facultativos

Respeitado o quantitativo mensal total de 3091 (três mil e noventa e um) consultas, as quantidades específicas de consultas ofertadas em cada agenda podem sofrer ajustes acordados entre SMS e HCPA, quando do envio das programações de agenda, conforme interesses ou necessidades do gestor ou prestador.

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

Programação Orçamentária Estimada - Valores Ordinários		
	Valor Mensal	Valor Anual
ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Média + Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar + incentivos	R\$ 15.096.803,16	R\$ 181.161.637,89
ORÇAMENTO PÓS FIXADO - FAEC Ambulatorial e Hospitalar + incentivos	R\$ 3.964.828,33	R\$ 47.577.939,92
<b>Total Ordinário Possível deste Contrato</b>	<b>R\$ 19.061.631,48</b>	<b>R\$ 228.739.577,81</b>
Pós-Fixado - componentes		
	Valor Mensal	Valor Anual
<b>Produção Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Vínculo 4690)</b>	<b>R\$ 3.839.117,28</b>	<b>R\$ 46.069.407,32</b>
FAEC PT 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise - Art. 5º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).	R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
<b>Subtotal pós-fixado (Produção + Incentivos)</b>	<b>R\$ 3.964.828,33</b>	<b>R\$ 47.577.939,92</b>
Pré-Fixado - componentes		
	Valor Mensal	Valor Anual
<b>produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)</b>	<b>R\$ 4.935.787,38</b>	<b>R\$ 59.229.448,57</b>
<b>Produção de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)</b>	<b>R\$ 5.931.504,93</b>	<b>R\$ 71.178.059,13</b>
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)	R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e à manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00

Pt 2661/2014, Pt 621/2018 e Pt 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Pt 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo	R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,60
PT 1564/2015 e Pt 1170/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00	R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 40.840,00	R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação UCO tipo III (Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA UCO TIPO II (Pt GM/MS 5.447 - 10/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 63.810,03 para R\$ 175.200,00.	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Habilitação de Leitos UCO tipo II - Pt 4.364/2024	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
Habilitação de 2 leitos UTI - PED tipo III - Portaria GM/MS nº 5.043 - 13/agosto/2024	R\$ 38.325,00	R\$ 459.900,00
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI PEDIATRICO RUE TIPO III - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO III - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt.GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.73	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Pt GM/MS 3940/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia	R\$ 192.435,08	R\$ 2.309.220,98
Pt GM/MS 220/2022 - 20 LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS - CÓDIGO 26.01	R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
Pt GM / MS Nº 1.010/2023 - 16 LEITOS UTI ADULTO TIPO III HABILITADOS - CÓDIGO 26.04	R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00

<b>Subtotal pré-fixado (Produção + Incentivos)</b>	<b>R\$ 15.096.803,16</b>	<b>R\$ 181.161.637,89</b>
--	--------------------------	---------------------------

<b>TOTAL ORDINÁRIO POSSÍVEL DESTE CONTRATO</b>	<b>R\$ 19.061.631,48</b>	<b>R\$ 228.739.577,81</b>
--	--------------------------	---------------------------

O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, tanto Federais quanto Estaduais, dependem da entrada do recurso no Fundo Municipal para sua efetivação.

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO**

Financiamento e Complexidade			Mensal	Anual
AMBULATORIAL	Média complexidade Pré-fixado	Físico	191.926	2.303.112
		Financeiro	R\$ 1.869.248,37	R\$ 22.430.980,44
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	8.889	106.668
		Financeiro	R\$ 2.860.102,88	R\$ 34.321.234,56
	FAEC - Pós-fixado	Físico	5.236	62.832
		Financeiro	R\$ 1.390.801,91	R\$ 16.689.622,89
HOSPITALAR	Média complexidade Pré-fixado	Físico	2.259	27.108
		Financeiro	R\$ 3.066.539,01	R\$ 36.798.468,14
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	549	6.588
		Financeiro	R\$ 3.071.402,05	R\$ 36.856.824,57
	FAEC - Pós-fixado	Físico	216	2.597
		Financeiro	R\$ 2.448.315,37	R\$ 29.379.784,42
<b>Produção</b>				
		<b>Físico Mensal</b>	<b>Fin. Mensal</b>	<b>Fin. Anual</b>
Total da Média Complexidade Amb. + Hosp. -		194.185	R\$ 4.935.787,38	R\$ 59.229.448,57
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -		9.438	R\$ 5.931.504,93	R\$ 71.178.059,13
Total FAEC Amb. + Hosp. -		5.452	R\$ 3.839.117,28	R\$ 46.069.407,32
<b>Total da Produção</b>		<b>209.075</b>	<b>R\$ 14.706.409,59</b>	<b>R\$ 176.476.915,02</b>
<b>Produção</b>				
		<b>Físico Mensal</b>	<b>Fin. Mensal</b>	<b>Fin. Anual</b>
Total MAC -		203.623	R\$ 10.867.292,31	R\$ 130.407.507,71
Total FAEC -		5.452	R\$ 3.839.117,28	R\$ 46.069.407,32
<b>Total da Produção</b>		<b>209.075</b>	<b>R\$ 14.706.409,59</b>	<b>R\$ 176.476.915,02</b>
<b>Produção</b>				
		<b>Físico Mensal</b>	<b>Fin. Mensal</b>	<b>Fin. Anual</b>
Total Ambulatorial -		206.051	R\$ 6.120.153,16	R\$ 73.441.837,89
Total Hospitalar -		3.024	R\$ 8.586.256,43	R\$ 103.035.077,13
<b>Total da Produção</b>		<b>209.075</b>	<b>R\$ 14.706.409,59</b>	<b>R\$ 176.476.915,02</b>
<b>INCENTIVOS</b>				
<b>Incentivos pré fixados</b>			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>

FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)	R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e à manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
Pt 2661/2014, Pt 621/2018 e Pt 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Pt 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo	R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,60
PT 1564/2015 e Pt 1170/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00	R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 40.840,00	R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação UCO tipo III (Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA UCO TIPO II (Pt GM/MS 5.447 - 10/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 63.810,03 para R\$ 175.200,00.	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Habilitação de Leitos UCO tipo II - Pt 4.364/2024	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
Habilitação de 2 leitos UTI - PED tipo III - Portaria GM/MS nº 5.043 - 13/agosto/2024	R\$ 38.325,00	R\$ 459.900,00
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI PEDIATRICO RUE TIPO III - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO III - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt.GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.73	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60

Pt GM/MS 3940/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia	R\$ 192.435,08	R\$ 2.309.220,98
Pt GM/MS 220/2022 - 20 LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS - CÓDIGO 26.01	R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
Pt GM / MS Nº 1.010/2023 - 16 LEITOS UTI ADULTO TIPO III HABILITADOS - CÓDIGO 26.04	R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00
<b>Total dos Incentivos + habilitações (produção) pré fixados</b>	<b>R\$ 4.229.510,85</b>	<b>R\$ 50.754.130,18</b>
<b>Incentivos pós-fixados</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Pt 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise - Art. 5º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC), com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria	R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
<b>Total dos Incentivos pós-fixados</b>	<b>R\$ 125.711,05</b>	<b>R\$ 1.508.532,60</b>
<b>TOTAL DOS INCENTIVOS + HABILITAÇÕES (PRODUÇÃO) (PRÉ + PÓS FIXADOS)</b>	<b>R\$ 4.355.221,90</b>	<b>R\$ 52.262.662,78</b>
<b>TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - PRODUÇÃO + INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 19.061.631,48</b>	<b>R\$ 228.739.577,81</b>

**Programa Nacional de Redução de Filas 2023 - Portaria GM 237/2023 e CIB 104/2023, 83/2024, 538/2024 E 616/2024**

Produção e saldo a faturar do PNRF 2023 - até Agosto/2024 - atualizações no Site: <https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/>

Município	Prestador	Especialidade	Procedimento	Nº Atendimentos PNRF	R\$ Recurso PNRF	R\$ Produção PNRF	R\$ SaldoPNRF	% Execução PNRF
		OFTALMO (0405)	0405020015-CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO I	1		R\$ 3,323.52		
		OTORRINO (0404)	0404010210-MASTOIDECTOMIA RADICAL	2		R\$ 3,110.08		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416010113-ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOL	1		R\$ 2,098.11		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416010210-NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		R\$ 5,384.91		
PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE - 2237601 - HOSPITAL DE CLINICAS	OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416030173-MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGI	1	R\$ 778.014,31	R\$ 8,713.56		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416030270-TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGI/	1		R\$ 6,541.31		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416040195-QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA I	2		R\$ 9,514.59		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416050026-COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOM	1		R\$ 6,416.59		
		OUTROS - ONCOLOGIA (0416)	0416080120-EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PEI	1		R\$ 1,571.13		
TOTAL DESTINADO PELA CIB 616/2024 E SALDO ATÉ COMPETÊNCIA 08/2024 CF. <a href="https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/">https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/</a>					R\$ 778.014,31	R\$ 46.673,80	R\$ 731.340,51	6,00%

**PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS**  
**PORTARIA GM/MS 237/2023; PORTARIA GM/MS 2.336 - 12/12/2023; CIB 047/2024; CIB 538 08/2024 e CIB 616/2024**

**REGISTRO DAS CIRURGIAS**

As cirurgias executadas pelo Programa deverão ser registradas, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando:

I - Os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH), em caráter de atendimento 1 – Eletivo;

II - As séries numéricas específicas de AIHs, nas quais o quinto dígito do número de autorização deverá ser preenchido com valor "5".

**CUSTEIO**

O PNRF é uma modalidade de custeio temporário e excepcional com recursos exclusivamente Federais.

Financiamento de custeio do componente Fundo de Ações Estratégicas e compensação – FAEC.

Pagamento pós fixado

**CIB 047/2024 - Art. 3º - De modo excepcional e restrito ao presente Programa, os valores a serem repassados aos hospitais listados no Anexo, seguirão os seguintes critérios:**

I – Os procedimentos eletivos, selecionados como prioritários, nas áreas de Cardiologia, Traumatologia, Neurologia (cirurgia da Epilepsia) e fechamento de Enterostomia, serão pagos de acordo com o Valor Total Aprovado da AIH e complementados em mais 3 (três) vezes o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP, totalizando 4 (quatro) tabelas;

II - Os procedimentos Cirúrgicos em Bariátrica, serão pagos de acordo com o Valor Total Aprovado da AIH e complementados em mais 1 (uma) vez o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP.

**Parágrafo Único** - A fim de evitar distorções nos custos dos serviços na rede de saúde pública do Estado, é recomendável que complementações financeiras aos procedimentos do PNRF, se restrinjam ao pactuado nesta Resolução.

**CIB/RS 538/2024 - RESOLVE** : Art. 1º - Atualizar os Planos Estaduais de Redução de Filas (PERF), aprovados pelas Resoluções nº 104/23 e nº 047/24 - CIB/RS, e alterações, ajustando os quantitativos e valores pactuados, conforme avaliação da oferta de cirurgias eletivas a fim de permitir a adesão de novos prestadores ao Programa e o aumento dos quantitativos previstos para os Prestadores habilitados que demonstraram interesse e capacidade de maior execução.

Art. 2º - A complementação de recurso do PNRF se mantém conforme disposto nas Resoluções CIB/RS nº 104/23 e nº 047/24, e alterações, acrescido ao valor principal dos procedimentos pactuados.

**Parágrafo Único** - Na execução de procedimentos não pactuados, a complementação será de uma vez a tabela SIGTAP desde que pertencentes ao mesmo subgrupo da especialidade.

Os procedimentos não pactuados com remuneração de + 1 X a tabela SIGTAP devem pertencer ao mesmo subgrupo da(s) especialidade(s) pactuada(s) com o prestador e estarem inclusos na lista de cirurgias do Programa Nacional de Redução de Filas da Portaria GM/MS 237 / 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 616/24 – CIB / RS** Art. 1º - Alterar a Resolução nº 538/24 – CIB/RS, de 21/08/2024, que atualizou os Planos Estaduais de Redução de Filas (PERF), aprovados pelas Resoluções nº 104/23 e nº 047/24 - CIB/RS, e suas atualizações, a partir de nova informação do MS, sobre a não aprovação do PERF, devido ao despacho emitido pela Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF/DRAC/SAES/MS, quanto ao extrapolamento do limite estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.336/2023, para a SES/RS no âmbito do PNRF, considerando a impossibilidade de utilização do saldo financeiro de R\$ 12.174.418,22 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) estabelecido ao Estado do RS pela Portaria GM/MS nº 090 de 03/02/2023, devido ao encerramento do prazo da execução financeira.

Art. 4º - A complementação de recurso do PNRF se mantém conforme disposto no Artigo 3º da Resolução nº 047/24 - CIB/RS, acrescendo mais 03 (três) vezes o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP ao valor total da AIH para os procedimentos elencados como prioritários, e os procedimentos pactuados conforme a listagem da Portaria GM/MS nº 237/2023, mas não elencados no rol de procedimentos prioritários, receberão a complementação de mais 01 (uma) vez o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP.

Parágrafo Único - Na execução de procedimentos não pactuados, a complementação será de uma vez a tabela SIGTAP, desde que pertencentes ao mesmo subgrupo da especialidade.

**PNRF 2024 (CIB 047/2024) - Repactuação CIB 616/2024 de 18/10/2024**

Prestador	Especialidade	Procedimento	Fila a ser Atendida	R\$ Recurso PNRF	R\$ Produção PNRF	Nº Atendimentos	R\$ Saldo PNRF	%Execução PNRF CIB 047
	BARIÁTRICA	0407010386-CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5	R\$ 62,093.10			R\$ 62,093.10	
	EPILEPSIA	0403060036-MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATI	3	R\$ 72,023.01			R\$ 72,023.01	
		0403060052-MICROCIRURGIA PARA LOBECTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTON	3	R\$ 53,917.59	R\$ 18,761.85	1	R\$ 35,155.74	34.80%
	OSTOMIAS	0407020241-FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	7	R\$ 22,315.72	R\$ 5,719.98	2	R\$ 16,595.74	25.63%

PORTO ALEGRE - 2237601 - HOSPITAL DE CLINICAS	OUTROS	0407020276-FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	R\$ 1,435.04	R\$ 727.80	1	R\$ 707.24	50.72%
		0407020284-HEMORROIDECTOMIA	2	R\$ 1,329.46			R\$ 1,329.46	
		0407030034-COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	24	R\$ 47,229.36	R\$ 56,912.01	26	-R\$ 9,682.65	120.50%
		0407040099-HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	20	R\$ 26,433.20	R\$ 2,542.24	2	R\$ 23,890.96	9.62%
		0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	20	R\$ 25,787.80	R\$ 12,442.58	9	R\$ 13,345.22	48.25%
		0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	20	R\$ 18,853.00	R\$ 1,841.96	2	R\$ 17,011.04	9.77%
		0407040137-HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	5	R\$ 3,901.75	R\$ 1,507.80	2	R\$ 2,393.95	38.64%
		0407040153-HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	5	R\$ 3,888.50			R\$ 3,888.50	
		0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	39	R\$ 36,344.88	R\$ 1,065.96	1	R\$ 35,278.92	2.93%
		0418010030-CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	15	R\$ 23,796.75	R\$ 13,747.20	8	R\$ 10,049.55	57.77%
TRAUMATO	0408040092-ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	35	R\$ 244,026.30	R\$ 351,596.65	47	-R\$ 107,570.35	144.08%	
	0408050055-ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	2	R\$ 17,881.96	R\$ 4,962.24	1	R\$ 12,919.72	27.75%	
	0408050063-ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	10	R\$ 61,125.30			R\$ 61,125.30		
TOTAL DESTINADO PELA CIB 616/2024 E SALDO ATÉ COMPETÊNCIA 08/2024 CF. <a href="https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/">https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/</a>			217	R\$ 722.382,72	R\$ 471.828,27	102	R\$ 250.554,45	65,32%

**LEITOS SRAG ADULTO - PORTARIA GM/MS Nº 5.127 - 13/08/2024**

tipo de leito	quantidade ofertada	valor da diária por leito	Valor diário por grupo de leitos	total mensal por grupo de leitos (considerando 90% de taxa ocupação)	total semestral por grupo de leitos
UTI adulto - convertido	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 6.480.000,00
suporte ventilatório - SRAG ADULTO	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 810.000,00
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 1.215.000,00</b>	<b>R\$ 7.290.000,00</b>

Seis (6) parcelas mensais e consecutivas - FAEC

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (13/08/2024)

O recurso deverá ser utilizado em despesas de custeio relacionadas ao atendimento de adultos com SRAG.

Deverá ser utilizado no exercício corrente

Art. 6º Os entes federativos que receberem o incentivo financeiro de custeio de que trata esta Portaria deverão:

I - publicizar, diariamente, por município e estabelecimento de saúde, em painel de informações:

a) a capacidade instalada;

b) a taxa de ocupação dos leitos de UTI-AD e de SVP-AD registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES; e

c) a taxa de ocupação dos leitos operacionais criados, conforme Plano de Ação Estadual ou

Municipal de Enfrentamento à SRAG Adulto; e

II - registrar os atendimentos na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, o registro dos atendimentos também deverá ser realizado para os leitos criados, ainda que haja glosa automática pela ausência de habilitação

**Portaria SES Nº 356/2024 e Portaria SES Nº 492/2024 - Recurso do Tribunal de Justiça do RS para Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade**

**PORTARIA SES Nº 356** - Estabelece repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia

Art. 6º O incentivo será repassado de forma pós-fixada, de acordo com a produção aprovada pelo prestador no SIH/SUS dos procedimentos relacionados no Anexo I desta Portaria e impreterivelmente registrados com numeração de especial de AIH a ser distribuída.

I – Complementação de 300% do valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP somado ao valor médio da AIH do procedimento, conforme limite máximo previsto no Art. 2º, para distribuição do recurso do programa.

§ 1º O pagamento previsto no inciso I deste artigo fica restrito à produção das cirurgias ortopédicas elencadas no Anexo I que excederem a média mensal da produção de traumatologia ortopedia (subgrupo 0408) aprovada no ano de 2023 para cada prestador, considerando a série histórica extraída dos bancos de dados oficiais do SUS.

§ 3º Não serão computados no pagamento as AIHs registradas com procedimentos principais diferentes daqueles relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 13. Aos hospitais sob gestão municipal, o repasse do recurso de incremento temporário e excepcional aos Fundos Municipais de Saúde ocorrerá após a publicação desta Portaria no DOE e processamento e aprovação da produção nos sistemas oficiais do SUS – MS/Datasus e/ou envio dos arquivos do processamento para conferência na SES conforme descrito no § 2º do Art. 6º

**PORTARIA SES Nº 492** - Credencia hospitais prestadores de serviços SUS de média e alta complexidade de ortopedia e de alta complexidade de neurocirurgia ao recebimento do recurso em ortopedia, conforme disposto na Portaria SES nº 356/2024.

§2º As cirurgias que serão contabilizadas para fins de percepção do recurso extraordinário são apenas aquelas que excederem o equivalente à média mensal da produção em ortopedia aprovada no ano de 2023.

§5º O quantitativo específico para cada código de procedimento contemplado no rateio do recurso será informado aos prestadores e disponibilizado para consulta no endereço <https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/>.

<b>Cirurgias Pactuadas - <a href="https://ti.saude.rs.gov.br/recursotj/">https://ti.saude.rs.gov.br/recursotj/</a></b>			
<b>Estabelecimento</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Qtd Cirurgias Previstas</b>	<b>R\$ Valor do Recurso</b>
PORTO ALEGRE - 2237601 - HOSPITAL DE CLINICAS	0408030062- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	5	R\$ 79.090,70
	0408030070- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	3	R\$ 36.184,68
	0408030119-ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	6	R\$ 64.392,60
	0408030267-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	3	R\$ 30.112,38
	0408030275-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2	R\$ 33.344,14
	0408030291-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	3	R\$ 46.188,42
	0408030313-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	1	R\$ 19.858,46
	0408030321-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	1	R\$ 20.861,49
<b>Quantidades e Valores Máximos Possíveis</b>		<b>24</b>	<b>R\$ 330.032,87</b>